Profissionais do SUAS

"Beneficios eventuais" <eventuaisbeneficios@gmail.com> 30 de Março de 2021 11:40

Para: ouvidoria@conselheirolafaiete.leg.mg.br, presidencia@conselheirolafaiete.mg.leg.br, legislativo@conselheirolafaiete.mg.leg.br

Prezados(as) Senhores(as)
Nós profissionais do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, vimos pedir que seja verificada a possibilidade de inclusão dos profissionais que estão atuando na linha de frente. Neste momento em que temos atendido pessoas que apresentam sintomas e familiares de pessoas que estão infectadas pelo COVID 19. Estamos atendendo todos os tipos de demanda social, incluindo auxílio funeral para os falecidos vítimas de covid que se enquadram na legislação.
Sendo assim, foi elaborado um documento que encaminhamos em anexo.
Aguardamos retorno.
Atenciosamente,
Elaine Matilde Resende
Assistente Social
CRESS/MG13019

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Abr-2021-11:04-034136-1/1

FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Aos órgãos fiscalizadores do Município de Conselheiro Lafaiete
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Ministério Público de Conselheiro Lafaiete
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Saúde

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2021.

Prezada Senhoras e Senhores

Nos profissionais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social viemos solicitar o apoio e externar nossa indignação diante da imunização de COVID 19. Dia 18 de março entramos com uma solicitação de vacina na Secretaria de Desenvolvimento Social e até então não recebemos resposta.

Nos profissionais do SUAS fomos ESQUECIDOS no PNI- Plano Nacional de Imunização. No Estado temos a Cartilha Vacina COVID onde existe a possiblidade de incluir os trabalhadores do SUAS pois, somos considerados serviços essências e profissionais mais expostos.

Sendo que hoje fomos informados que os psicólogos de clinicas particulares estão sendo vacinados, como também já foram vacinados os servidores de setores administrativas da saúde que não tem nenhum contato com a população. Em nenhum momento, estamos dizendo que esses profissionais não devem ser vacinados, mas com a pouca oferta de vacina deveriam atender os profissionais que estão mais expostos como está descrito na cartinha da Secretaria Estadual de Saúde.

Quando ocorre um falecimento que pode ser por COVID e necessita de auxilio funeral quem atende essa família é a equipe da SMDS- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quando está faltando alimento ou qualquer outra orientação os CRAS e Benefícios eventuais atendem essa população vulnerável; Setor do Cadastro único atende várias situações para requer benefícios, o Centro POP atende a população de rua que está incluída como grupo prioritário para vacinação, SINE nos atendimentos do trabalho e renda, como outros setores CREAS, CRI, Centro de Convivência de adultos especiais e Conselho Tutelar com atendimentos presenciais de várias demandas. Por vezes atendemos pessoas que apresentam sintomas de gripe e não temos como deixar de atender.

Sendo assim o Município não está vendo os profissionais do SUAS como profissional mais exposto, mas somente como serviço essencial, pois não paramos o atendimento um único dia nesta pandemia.

Laura Matilde Resende
Assistente Social
CRESS/MG 13012

Ilma. Sra. Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Assunto: Solicitação

Conselheiro Lafaiete, 17 de março de 2021

Prezada Senhora,

Considerando o Decreto Municipal, nº 578, de 26 de março de 2020, no Art. 2º, onde foram mantidos os serviços públicos essenciais.

Considerando o Decreto Federal, nº 10.282, de 20 de março, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que definiu os serviços públicos e as atividades essenciais.

Considerando o Decreto Municipal, nº 47, de 13 de março de 2021, que reafirma a Assistência Social como serviço essencial.

Neste sentido, durante todo o período da pandemia causada pela COVID-19, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, está atendendo, **presencialmente,** a população mais vulnerável do município. Garantindo o acolhimento nos serviços essenciais, para a proteção da vida e a garantia das seguranças. Principalmente de renda e alimentação.

Nós, abaixo assinadas/dos, trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, serviço declarado pelo Poder Público como essencial ao cidadão, **representando** os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, solicitamos imediata imunização dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, no município de Conselheiro Lafaiete. Salientamos que a documentação de todos as/os servidoras/es já se encontra disponível na Gerência de Promoção Humana.

Para justificar nossa solicitação, anexamos o documento do CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - Manifestação pela imediata imunização das/dos trabalhadoras/res do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do CONGEMAS.

Solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe essa documento aos responsáveis pela imunização no município de Conselheiro Lafaiete, em regime de **urgência urgentíssima**, na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, bem como aos órgãos fiscalizadores, Conselho Municipal de Saúde, Câmara Municipal e Ministério Público.

Assinamos,

Recebi
18/03/2021

Centro Pop – Grace Kelly da Cruz Rezende - CRP 4ª Região: 26.

Conselho Tutelar - Irene G da Luz

CRAS Unidade I – Sylmara Patrícia de Lima Oliveira CRESS/988

CRAS Unidade II – Nizia Cristiana Torres Ramos CRESS 22318/6ª Região

CRAS Unidade III – Ana Maria Tavares de Paula. Cress 84

CRAS Unidade IV - Ana Clara Dias Lobo Carvalho Cress 6173

CREAS – Francielle Gonçalves Moreira - CRESS 20118

Centro de Convivência do Adulto Especial – Francielle Afonso Pereira.

Centro de Referência do Idoso – Eleuta Braga Pereira CRESS 8639

Economia Solidária – Fabiana Patrícia Natividade - CRESS 7750 (Grupo de Fisco)

Família Acolhedora – Jefferson Campos Batista

Jefferson S. Campos Batista
Psicólogo
CRP-04-26932

Plantão Social – Vanda Lúcia Godinho - CRESS/MG 9825 Tec. de ref. do setor

Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Débora Pires Santos - CRESS 6705

SINE -